



LHE-PRO-2024/000120 - 990108482024 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e LIDIANE DE PAULA PE-
REIRA
OBJETO: Concessão de Diárias
FUNDAMENTO: Art. 135 da Lei Municipal nº 94/1979
NATUREZA DE DESPESA: 33901401
VALOR: R\$ 1.275,63
AUTORIZO: Joyce Trindade de Faria Gama

LHE-PRO-2024/000121 - 990108492024 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e LUIZA LUCAS BRUXELLAS
OBJETO: Concessão de Diárias
FUNDAMENTO: Art. 135 da Lei Municipal nº 94/1979
NATUREZA DE DESPESA: 33901401
VALOR: R\$ 507,32
AUTORIZO: Joyce Trindade de Faria Gama

LHE-PRO-2024/000121 990108492024 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e JOYCE TRINDADE DE
FARIA GAMA
OBJETO: Concessão de Diárias
FUNDAMENTO: Art. 135 da Lei Municipal nº 94/1979
NATUREZA DE DESPESA: 33901401
VALOR: R\$ 507,32
AUTORIZO: Joyce Trindade de Faria Gama

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/02/2024**

LHE-PRO-2024/00091 - 990034982023 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e TAXI.RIO
OBJETO: Suprimento de Fundos
FUNDAMENTO: Decreto Municipal Nº 50.162/2022 (Taxi.Rio)
NATUREZA DE DESPESA: 33903941
VALOR: R\$ 49.935,80
AUTORIZO: Joyce Trindade de Faria Gama

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

**ATO DO CONTROLADOR GERAL
PORTARIA "P" Nº 06 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Altera a Comissão de Inventário Físico da Unidade Ad-
ministrativa 51350 -Coordenadoria Técnica de Inquérito
Administrativo**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Inventário Físico, da Unidade Administrativa 51350 - Coordenadoria Técnica
de Inquérito Administrativo da Controladoria Geral do Município, instituída pela Portaria "P" CGM Nº 03 de 11 de
janeiro de 2024, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Luciana Monteiro - matrícula 11/223.53-7
Vera Catarina Ferreira dos Santos - matrícula 12/168.451-3
Robson Dias de Oliveira - matrícula 59/352.013-7

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 006 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

A COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atri-
buições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apu-
rado no processo administrativo disciplinar de nº **07/06/000.281/2023** pela **Terceira CPI**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **INGRID CASTRO PEREIRA DE LIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/311.750-4**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c o parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 007 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atri-
buições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apu-
rado no processo administrativo disciplinar de nº **07/10/000.416/2023** pela **Primeira CPI**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **ROBERTA CARNEIRO DA SILVA FONSECA, Professor II, matrícula nº 10/263.775-9**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c o parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 26/02/2024)**

07/09/000.700/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o
apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021,
decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada a baixa dos bens porven-
tura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução pro-
cessual em caso de surgimento de fato novo.

07/09/000.253/20223- Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o
apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021,
decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada a baixa dos bens porven-
tura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução pro-
cessual em caso de surgimento de fato novo.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 22/02/2024**

PROCESSO PGM-PRO-2023/02782 - Homolog.

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
(*) EXPEDIENTE DE 19/02/2024**

PGM-PRO-2024/00753 - MIGUEL GAHIOSK FERNANDES - matrícula nº 12/149.512-6

Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 03 (três) meses de licença especial, relativos aos
períodos-base de tempo de serviço apurado entre 19/11/1990 a 17/11/1995, no total de 180 (cento e oitenta) dias
de exercício, nos termos do artigo 65, inciso VII da Lei nº 94/79.

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 230, de 22/02/2024, página 71.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guarani**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br/> E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/02/2024**

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 040/100.523/2024 - Ana Paula dos Santos Silva Berte, matrícula nº 40/902.334-2;
Processo nº 040/100.529/2024 - Aurélia de Jesus Amaral, matrícula nº 40/901.405-1;
Processo nº 040/100.528/2024 - Jonathas Matheus Andrade Pereira da Silva, matrícula nº 40/902.023-1.
Autorizo

Dedução de Encargos de Família para Fins de IRPF - Inclusão

Processo nº 040/100.527/2024 - Eliezer Nepomuceno Trindade Martins, matrícula nº 40/902.089-2.
Autorizo

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/02/2024**

PROCESSO: 40/100.050/2024

Tendo em vista o constante às peças P038/P039, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **JORGE AU-
RÉLIO COUTINHO COSTA**, matrícula 40/902.103-1.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/02/2024**

PROCESSO: 40/100.063/2024

Tendo em vista o constante às peças P021/P022, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **GILBERTO
LUIZ DE MOURA JUNIOR**, matrícula 90/901.540-5.

DO

IPÊ

AO

BRT

IPÊ

IPÊ

IPÊ

IPÊ

QUER SABER?
SEGUIR A PREF

@prefeitura_rio